



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.960

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender solicitação – Licença com Vencimentos, por motivo de doença em pessoa da família, da servidora pública municipal efetiva **LILIAN TELMA DA ROCHA SANTOS**, amparada nos termos em que dispõem os arts. 85 e 100, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, que trata da instituição do Regime Jurídico Único/Estatuto dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Itabuna,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida à servidora pública municipal efetiva **LILIAN TELMA DA ROCHA SANTOS**, Analista em Saúde e Assistência, Matrícula nº 01438901, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, **LICENÇA COM VENCIMENTOS/REMUNERAÇÃO**, tendo como motivo atender doença em pessoa da família.

Parágrafo Único – Os efeitos legais e administrativos da licença concedida à servidora **LILIAN TELMA DA ROCHA SANTOS**, nos termos do artigo anterior, **retroagem a 1º de julho, com término previsto para 1º de agosto de 2025 (30 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549